



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV

Nº 1757

Publicação Semanal

Segunda-feira, 2 de janeiro de 2012

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1310 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais, Considerando a decisão do E. TJ/PR, na Apelação nº 0776777-5 - 4ª Câmara Cível, que reformou a sentença proferida em favor de Maria Rosa Rodrigues de Paula, nos Autos nº 1214/2009 - 5ª Vara Cível de Londrina, reconhecendo a invalidade do certificado expedido pela VIZIVALI na comprovação de habilitação em curso superior para a interessada em questão, bem como o posicionamento à referência I da carreira do cargo de professor, realizado à época, através da Portaria nº 1203/2009,

DECRETA:

Art. 1º A REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE POSICIONAMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 333298 - MARIA ROSA RODRIGUES DE PAULA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 13 I 32
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR - A
- d) FUNÇÃO: PROA01 - DOCENCIA DAS SERIES INICIAIS ENS. FUNDAMENTAL
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 13 MA 32
- f) DOCUMENTO: CI PGM 1284/2011
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2012
- h) PORTARIA REVOGADA N.º: 1203/2009
- i) LEGISLAÇÃO: Arts. 31-R e 31-S da Lei nº 9337/04 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 1311 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de atribuições legais, Considerando a decisão do E. TJ/PR, na Apelação nº 0776777-5 - 4ª Câmara Cível, que reformou a sentença proferida em favor de Maria Rosa Rodrigues de Paula, nos Autos nº 1214/2009 - 5ª Vara Cível de Londrina, reconhecendo a invalidade do certificado expedido pela VIZIVALI na comprovação de habilitação em curso superior para a interessada em questão, bem como o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1049, de 04 de dezembro de 2009, que regulamentou a Promoção por Merecimento de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A ANULAÇÃO DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 333298 - MARIA ROSA RODRIGUES DE PAULA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 13 I 34
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR - A
- d) FUNÇÃO: PROA01 - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS ENS. FUNDAMENTAL
- e) TABELA/NÍVEL ADAP.: 13 MA 32
- f) DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2012
- g) DECRETO REVOGADO(A) Nº 133/2010
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO Nº 1312 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando a decisão do E. TJ/PR, na Apelação nº 0776777-5 - 4ª Câmara Cível, que reformou a sentença proferida em favor de Maria Rosa Rodrigues de Paula, nos Autos nº 1214/2009 - 5ª Vara Cível de Londrina, reconhecendo a invalidade do certificado expedido pela VIZIVALI na comprovação de habilitação em curso superior para a interessada em questão, bem como, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 7º, do Decreto nº 500, de 24 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º A ANULAÇÃO DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 333298 - MARIA ROSA RODRIGUES DE PAULA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 13 I 35
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR - A
- d) FUNÇÃO: PROA01 - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS ENS. FUNDAMENTAL
- e) TABELA/NÍVEL ADAP.: 13 MA 32
- f) DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2012
- g) DECRETO REVOGADO(A) Nº 1105/2011
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9337/04 e suas alterações

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de dezembro de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

TERMOS

APOSTILAMENTO 01 - PG/SMGP -164/2011

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL, CASINHA DE BONECA E EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA.

DO OBJETO

A inserção da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA conforme abaixo, solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da CI Nº 02947/2011 emitida em 19/12/2011.

Dotação a ser inserida no processo: 11.020.12.361.0014.5.019.44.90.52 fonte 01102

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 55, III, da Lei 8.666/93; e decisão do Sr. Secretário de Gestão Pública.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital em comento.

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE

Londrina, aos 29 de dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

APOSTILAMENTO 01 - PGM /SMGP-202/2011

PREGÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS;

DO OBJETO

A inserção da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA conforme abaixo, solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da CI Nº 02948/2011 emitida em 19/12/2011 .

Dotação a ser inserida no processo: 11.020.12.361.0014.5.019.44.90.52 fonte 01102

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 55, III, da Lei 8.666/93; e decisão do Sr. Secretário de Gestão Pública.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital em comento.

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE

Londrina, aos 29 de dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

APOSTILAMENTO 01 - PG /SMGP - 203/2011

PREGÃO PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

DO OBJETO

A inserção da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA conforme abaixo, solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da CI Nº 02960/2011 emitida em 20/12/2011 .

Dotação a ser inserida no processo: 11.020.12.361.0014.5.019.44.90.52 fonte 01102

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 55, III, da Lei 8.666/93; e decisão do Sr. Secretário de Gestão Pública.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital em comento.

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE

Londrina, aos 29 de dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - Secretário Municipal de Gestão Pública.

APOSTILAMENTO 01 - PG/SMGP - 344/2011

PREGÃO PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

DO OBJETO

A inserção da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA conforme abaixo, solicitada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA através da CI Nº 0196/2011 emitida em 29/12/2011 .

Dotação a ser inserida no processo: 06.010.04.123.00072.013.3.3.90.3.9 fonte 01000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se no art. 55, III, da Lei 8.666/93; e decisão do Sr. Secretário de Gestão Pública.

DARATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital em comento.

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE

Londrina, aos 29 de dezembro de 2011. Fábio César Reali Lemos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-1009/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-301/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante popular.

1) DO CERTAME

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

2) DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

Após sessão publica de lances foram os seguintes preços apresentados:

Fornecedor								
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA								
Lote	Item	Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	17587	REFRIGERADOR 1 - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 7.810,00	1	UN	R\$ 7.810,00
6	1	17590	CALDEIRÃO À GÁS DO TIPO AUTOCLAVADO - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 14.299,00	1	UN	R\$ 14.299,00
7	1	17591	COIFA 1 - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 17.000,00	1	UN	R\$ 17.000,00
7	2	17592	COIFA 2 - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 16.000,00	1	UN	R\$ 16.000,00
7	3	17593	COIFA 3 - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 6.749,00	1	UN	R\$ 6.749,00
8	1	17594	FOGÃO INDUSTRIAL - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 5.064,00	1	UN	R\$ 5.064,00
13	1	17600	PASS THROUGH 1 - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 7.988,00	1	UN	R\$ 7.988,00
14	1	17601	PASS THROUGH 2 - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 7.999,00	1	UN	R\$ 7.999,00
20	1	17589	CALDEIRÃO AUTO-GERADOR DE VAPOR - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 9.570,00	2	UN	R\$ 19.140,00
21	1	17911	LAVADORA DE LOUÇAS - RESTAURANTE POPULAR	COZIL	R\$ 18.810,00	1	UN	R\$ 18.810,00
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 120.859,00
Fornecedor								
ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
19	1	17586	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA REFRIGERAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	HEATCRAFT	R\$ 27.485,00	2	UN	R\$ 54.970,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 54.970,00
Fornecedor								
VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	17584	CÂMARA FRIA - RESTAURANTE POPULAR	VON STEIN	R\$ 18.000,00	1	UN	R\$ 18.000,00
18	1	17585	CÂMARA FRIGORÍFICA P/ CONG. C/ ANTECÂMARA - REST. POPULAR	VON STEIN	R\$ 27.300,00	1	UN	R\$ 27.300,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 45.300,00

3. DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

Os licitantes a seguir elencados foram HABILITADOS por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, tiveram suas propostas e lances classificados:

- COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
- ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO.
- VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA.

4. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

- Todas as inabilitações e desclassificações ocorridas durante o processo e suas motivações estão contidas no processo correlato, ficando a disposição de vista para quem possa interessar.

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

Foram declarados FRACASSADOS os lotes 01; 02; 03; 05; 09; 10; 11; 12; 15; 16 e 24 .

Foram declarados DESERTOS os lotes 22 e 23.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Valor total máximo estimado dos lotes contidos no Anexo I do Edital: R\$ 378.526,02

Valor total após disputa dos lotes do Anexo I do Edital em epígrafe, exceto os lotes declarados FRACASSADOS e DESERTOS: R\$ 221.129,00.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0301/2011, propostas e documentos dos participantes.

Londrina, 29 dezembro de 2011. Fábio Edgar Silva - Pregoeiro.

CAAPSML

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE LONDRINA**

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 1355/2011

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 481/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial em paciente do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ZIMER ME.

VALOR TOTAL: R\$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO Nº 36/2011-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2011FUL, elaborado através da Dispensa de Licitação 480/2011FUL

PARTES: Município de Londrina, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD e M.M. CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza pública na sede do Município de Londrina e seus distritos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias compreendendo os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos de forma manual e mecanizada com o emprego de caminhões compactadores dotados de sistema de rastreamento por satélite, no Município de Londrina e seus distritos e transporte dos resíduos até a CTR: Centro de Tratamento de Resíduos do Município de Londrina, conforme demais especificações constantes no termo de referência;

VALOR GLOBAL: R\$ 6.834.857,76 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se às 00 horas do dia 04 de janeiro de 2.012 e encerrando-se às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de julho de 2.012.

Londrina, 29 de dezembro de 2011.

ASSINATURAS: CMTU-LD: André Oliveira de Nadai/Diretor- Presidente e Cristiane R. de Camargo Hasegawa/Diretora Administrativa-Financeira; M.M. CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: José Marcos de Moura/Sócio Administrador.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2011FUL PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.074/2011FUL PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/2011FUL

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização CMTU-LD, através de seu diretor presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a Ata de Registro de Preços 046/2011FUL, supramencionado, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de balizadores de proteção à cicloviás, foi rescindido, com fulcro no art. 78, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo administrativo.

Londrina, 26 de dezembro de 2011. CMTU: André Oliveira de Nadai -Presidente, Cristiane R. de Camargo Hasegawa - Dir. Admi./Financeira, Wilson Santos de Jesus - Dir. Trânsito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2011-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 366/2011FUL aos 27 de dezembro de 2011, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a AUTO POSTO SANPETRO LTDA, conforme segue:

Item	Descrição	UND	QTDE	Marca	Preço Médio Unitário ANP	Preço Unitário	Percentual de desconto
1	TIPO C	60.000	Litros	SHELL	R\$ 2,691	2,645	1,70%

A presente ata entra em vigência a partir de 01.01.2012, devendo o Fundo de Urbanização de Londrina, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização-CMTU-LD efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Fundo de Urbanização de Londrina poderá efetuar a aquisição/contratação dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem. André Oliveira de Nadai/Dir. Presidente e Cristiane R. C. Hasegawa/Dir. Adm. Financeira - CMTU-LD e Bruno Farah Santanella/Sócio Administrador - AUTO POSTO SANPETRO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2011-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 366/2011FUL aos 27 de dezembro de 2011, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA, conforme segue:

Item	Descrição	UND	QTDE	Marca	Preço Médio Unitário ANP	Preço Unitário	Percentual de desconto
1	Etanol Hidratado	36.000	Litros	SHELL	R\$ 1,991	R\$ 1,964	1,35%
2	Óleo Diesel s-1800	33.600	Litros	SHELL	R\$ 1,964	R\$ 1,933	1,55%

A presente ata entra em vigência a partir de 01.01.2012, devendo o Fundo de Urbanização de Londrina, através da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização-CMTU-LD efetuar a aquisição/contratação dos serviços preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Fundo de Urbanização de Londrina poderá efetuar a aquisição/contratação dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem. André Oliveira de Nadai -Dir. Presidente, Cristiane R. C. Hasegawa - Dir.Adm./Financeira - CMTU-LD, Josenir Guimarães Correa - AUTO POSTO JARDIM DO LESTE LTDA.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2011

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários MARIA VERÔNICA SCIENA, MARLI BENTA SARANZ e EDSON EVANGELISTA DA SILVA para fiscalizarem os Contratos Administrativos nºs 000.876 e 000.877, firmado com as empresas EDITORA JORNAL DE LONDRINA S/A. e EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A., respectivamente, oriundos do processo licitatório de Pregão Presencial nº. 028/2011, o qual tem por objeto a divulgação, em imprensa escrita, dos atos oficiais da COHAB-LD.

II - A presente Portaria tem validade pelo período de execução dos Contratos acima citados e passa a contar da data de sua publicação.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 26 de dezembro de 2011. João Alberto Verçosa Silva -Diretor Presidente.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 870

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto do Primeiro Termo Aditivo:

I - Prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2011;

II - O prazo de vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do presente Aditivo Contratual.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente João Alberto Verçosa Silva, Marcelo Baldassarre Cortez e Luiz Cândido de Oliveira e como Contratada a empresa M W L - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Wagner Luiz Lepri.

Fundamento: O presente aditivo fundamenta-se nas justificativas contidas no pedido de prorrogação emitido pela empresa datado de 23 de dezembro de 2011 e Parecer da Diretoria Técnica datado de 23 de dezembro de 2011, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigos 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quinta do Contrato Administrativo em questão.

Ratificação: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 28/11/2011.

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2011.

Londrina, 27 de dezembro de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 876

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2011 - COHAB-LD.

Objeto: Prestação de serviços para divulgação, em imprensa escrita em jornal de grande circulação municipal, dos atos oficiais da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente João Alberto Verçosa Silva e Marcelo Baldassarre Cortez e como Contratada a empresa Editora Jornal de Londrina S/A., representada por seus Procuradores Ana Amélia Cunha Pereira Filizola e Eduardo Santos de Andrade.

Valor da contratação: Estimado em R\$. 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais), por um período de 12 (doze) meses.

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Dos Prazos: O prazo de prestação de serviços, conforme descrito na Cláusula Terceira, é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e a vigência contratual iniciará a partir da data da referida assinatura e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da prestação dos referidos serviços.

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2011.

Londrina, 26 de dezembro de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 877

Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2011 - COHAB-LD.

Objeto: Prestação de serviços para divulgação dos atos oficiais da COHAB-LD, em imprensa escrita em jornal de grande circulação estadual em determinadas cidades do Paraná.

Partes Contratantes: Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente João Alberto Verçosa Silva e Marcelo Baldassarre Cortez e como Contratada a empresa Editora e Gráfica Paraná Press S/A., representada por seu Diretor José Nicolás Murta Mejia.

Valor da contratação: Estimado em R\$. 39.000,00 (trinta e nove mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Dos Prazos: O prazo de prestação de serviços, conforme descrito na Cláusula Terceira, é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e a vigência contratual iniciará a partir da data da referida assinatura e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da prestação dos referidos serviços.

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2011.

Londrina, 26 de dezembro de 2011. João Alberto Verçosa Silva - Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Homero Barbosa Neto / Secretário de Governo - Marco Antonio Cito
Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Kellen Pierone - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO- Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br
